



DIÁRIO OFICIAL

IM PUBLICACOES
EIRELI:219042030
00182

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO XI - Edição Nº 536

BAHIA - 03 de Abril de 2023 - Segunda-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- **EDITAL Nº 001/2023** - Dispõe sobre a disponibilidade pública das Contas Anuais da Prefeitura e Câmara Municipal de Piritiba/Ba, relativas ao exercício financeiro de 2022.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



EDITAL Nº 001/2023

Dispõe sobre a disponibilidade pública das Contas Anuais da Prefeitura e Câmara Municipal de Piritiba/Ba, relativas ao exercício financeiro de 2022.

Página | 1

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no § 3º, Artigo 31 da Constituição Federal, § 2º, Artigo 95 da Constituição do Estado da Bahia e artigo 7º da Resolução TCM nº 1.060/05, faz saber a todos quantos a esse edital virem ou dele, conhecimento tiverem e interessar possam, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA**, que a partir do dia 03 de Abril do ano em curso, estará colocando em disponibilidade pública as **CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA** referentes ao exercício financeiro de 2022, para análise e apreciação, bem como para questionamentos, nos termos da Lei.

O acesso às contas anuais será por meio eletrônico através do endereço <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>.

Os interessados em analisar as referidas contas poderão acessar diretamente o endereço eletrônico acima informado ou dirigir-se à sede da Câmara Municipal de Piritiba a qual disponibilizará um computador e um servidor do Legislativo, ou ainda, disponibilizará as contas físicas em dia e horário a ser agendado pela mesma.

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba, funciona das 08:00 às 13:00Hs de segunda à sexta-feira, para a realização do agendamento, mediante apresentação de documento oficial com foto.

O prazo para consulta e análise das referidas contas será de 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 03/04/2023 a 01/06/2023.

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2023.

Pedro Igor Pereira Santos
Vereador Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br